

PORTARIA N.º 7679, DE 23 DE JUNHO DE 2014

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 4.0.4.3

Data: 23/06/2014

Hora: 10:32

Portaria nº 7679/2014

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT, Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 23/06/2014, ao servidor Luiz Vicente Batista, CPF 345.240.450-15, matrícula 151, cargo de Operário, padrão 2, classe H, regime jurídico estatutário, 42 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.230,07 composto das seguintes vantagens: Salário Base (Padrão "2") - Lei Municipal nº 1337 de 2011, art. Art.7º; Prêmio Por Merecimento (Linha de Progressão H)- (35%) - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011, art. 101,102,103,104,105,106; 22% de Anuênios - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011, art. 91; Incorporação insalubridade (70%) - Lei Municipal nº 1447 de 2013, art. Art.1º,2º, a ser custeada por RPPS.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 23/06/2014.


LUIZ AUGUSTO SCHMIDT

Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO



111306530069388

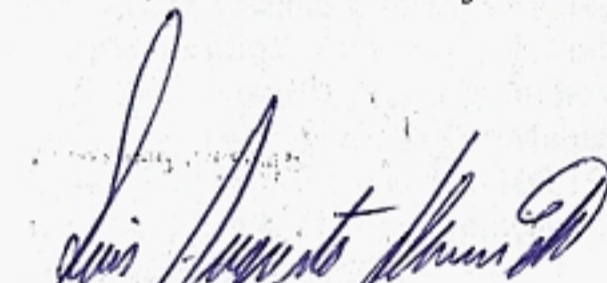
Relatório gerado pelo SAPIEM

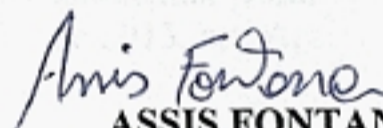
Versão: 4.0.4.3

Data: 23/06/2014

Hora: 10:32

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a Luiz Vicente Batista, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO lavrei a presente certidão, aos vinte e três de junho de dois mil e quatorze.


LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito


ASSIS FONTANA
AGENTE ADMINISTRATIVO
Responsável pelo Controle Interno